



Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

LEI Nº. 3.733 DE 16 DE AGOSTO DE 2.007.
De autoria do Vereador Aparecido Dantas

“Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Agudos – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-


Artigo 1º. Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Santa Catarina no Jardim Vienense, passando a denominar-se **RUA ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS.**

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 16 de Agosto de 2.007.


Dr. NELSON ASSAD AYUB
Presidente

Publicada e registrada na forma da Lei.


SILMARA VALÊNCIO NICOLAU
Assessora de Direção Geral